

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2025/538****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 05/02/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903901000000	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1658	R\$,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	205	
Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1658	26906 - ASSINATURA DO JORNAL VALE DOS SINOS	MES	12,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				12,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Prorrogação da assinatura do Jornal Vale dos Sinos para mais 1 ano.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de prorrogação da assinatura do Jornal Vale dos Sinos para a Secretaria Municipal de Administração e Governo de Portão/RS, pelo período de mais 1 (um) ano, com o fim de garantir o acompanhamento diário e semanal das notícias publicadas pelo jornal, permitindo conhecimento de fatos e informações atualizadas diariamente, uma vez que esse é o único jornal impresso regional que cobre o noticiário de Portão.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Prorrogação da assinatura do Jornal Vale dos Sinos para mais 1 ano.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1658-333903901000000 DESPESA: Assinaturas e Periódicos e anuidades SECRETARIA: SEMAG.  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4273.  
 LOCAL DE ENTREGA: Gabinete  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Prorrogação da assinatura do Jornal Vale dos Sinos para mais 1 ano.  
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de prorrogação da assinatura do Jornal Vale dos Sinos para a Secretaria Municipal de Administração e Governo de Portão/RS, pelo período de mais 1 (um) ano, com o fim de garantir o acompanhamento diário e semanal das notícias publicadas pelo jornal, permitindo conhecimento de fatos e informações atualizadas diariamente, uma vez que esse é o único jornal impresso regional que cobre o noticiário de Portão.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Prorrogação da assinatura do Jornal Vale dos Sinos para mais 1 ano.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, INEXIGIBILIDADE.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1658-333903901000000 DESPESA: Assinaturas e Periódicos e anuidades SECRETARIA: SEMAG.  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200.  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/538**

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4273.

LOCAL DE ENTREGA: Gabinete

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**  
Secretaria de Administração e Governo

---

**LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA**  
Atendente  
Secretaria de Administração